



DECRETO N° 086/94

(DISPÕE SOBRE OUTORGAS DE HONRARIA À PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no seu legado, suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica conferido ao cidadão JUVENTINO AVELINO DE OLIVEIRA a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO - terá duração histórica do município.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, resguardando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 35 de dezembro de 1.994.

ENGR AGRE VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado neste Unidade Administrativa e para uso da Casa de Assinatura.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organo
Serviço Internos-Florínea-SP